



**Sky Medley – Escola de Pára-quedaismo, Lda**

SEDE: Rua Professor José Francisco Corujo, N.º.21 RC Esqº - 2330-025 Entroncamento

Tefl.: 249 718 566 . Telm. 966 095 285 : [www.skymedley.pt](http://www.skymedley.pt) . [geral@skymedley.pt](mailto:geral@skymedley.pt)

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, Estrada Nacional N.º2, 7400 Ponte de Sor

**REGULAMENTO**  
**SKY MEDLEY-CENTRO DE PÁRA-QUEDISMO**  
**Aeródromo Municipal de Ponte de Sôr**

**Artigo 1.º**

**Regras Gerais**

1. Todos os atletas estão obrigados à apresentação do seguro desportivo válido da Federação Portuguesa de Pára-quedaismo ou instituição internacional similar.
2. Todos os atletas estão obrigados a fazer-se acompanhar da sua licença desportiva de pára-quedaismo e da caderneta de saltos, para efectuar saltos em pára-quadras. Todo o equipamento tem que ter o registo com a data de dobragem do reserva onde o ciclo de dobragem dos reservas não pode ultrapassar os 180 (cento e vinte) dias, segundo o regulamento da FPPq, excepto atletas de outras nacionalidades, os quais deverão cumprir o regulamento das respectivas federações.
3. Todos os atletas presentes para a prática de pára-quedaismo, são obrigados ao preenchimento do "**Formulário de Inscrição**" da Sky Medley – Centro de Pára-quedaismo, não se exceptuando os elementos/atletas de outras escolas de pára-quedaismo.
4. A utilização da Sky Medley – Centro de Pára-quedaismo por parte de outras escolas de pára-quedaismo licenciadas, só é permitida após assinatura do protocolo/contrato entre a Sky Medley e a referida entidade interessada.
5. A utilização do espaço do aeródromo por parte das outras escolas, nacionais e internacionais restringe-se unicamente à execução dos

- saltos com os seus alunos ficando vedada a instrução teórica em sala de aula ou formação por parte das mesmas aos seus alunos, com excepção do “*Brifing*” e “*Debrifing*” dos respectivos saltos.
6. Qualquer pessoa que, ao entrar na área do Aeródromo, tenha a intenção de obter informações de toda a actividade relacionada com o pára-quedismo (Cursos, Tandem’s, etc...), obrigatoriamente terá que ser encaminhada, para a Sky Medley – Escola de Pára-quedismo. Ficando vedada às outras escolas, angariar alunos e/ou passageiros, dentro de todo o perímetro do Aeródromo Municipal de Ponte de Sôr. O não cumprimento deste ponto, torna automaticamente nulo protocolo/contrato (art.º1 alínea 4), levando à exclusão da escola em causa, da prática da modalidade, na Sky Medley – Centro de Pára-quedismo.
  7. Os saltos, quanto ao seu tipo e custo, são pagos antecipadamente. Após abertura da conta cliente/atleta, este tem ao seu dispor um sistema informático que lhe prestará toda a informação necessária à gestão corrente do seu salto.
  8. O manifesto para os voos após efectuado, é apresentado em monitores, sendo da responsabilidade dos interessados o controlo do tempo e respectivo encaminhamento para a área de embarque. Se por falta de controlo, os alunos/atletas não se apresentarem na área de embarque atempadamente e devidamente equipados, a aeronave prosseguirá o seu voo, estando excluído o retorno do custo do salto respectivo.
  9. A desistência do manifesto de um salto/voo, deverá ser comunicada com uma antecedência mínima de até 3 (três) voos inclusive. Abaixo de 2 (dois) voos inclusive, é da responsabilidade da escola/atleta, promover a sua substituição no mesmo.

## **Artigo 2.º**

### **Segurança**

1. A Sky Medley – Escola de Pára-quedismo, reserva-se ao direito de restringir a prática de pára-quedismo a alguns ou todos os atletas,

consoante a sua experiência individual, condições meteorológicas ou vento.

2. Os saltos de *Tracking* só poderão ser executados após consulta e autorização da Sky Medley.
3. Aberturas acima dos 5.000 ft só após consulta e autorização da Sky Medley, ou em situações inesperadas.
4. Todo o equipamento de pára-queda, incluindo capacete de câmara e pranchas de *skysurf* estão sujeitos a inspecção no acto de inscrição.
5. A Sky Medley – Escola de Pára-queda, Lda, é membro da Federação Portuguesa de Pára-queda, e como tal está afectada a todas as regras de segurança impostas pela mesma.

### **Artigo 3.º**

#### **Equipamento Principal**

1. É obrigatória a utilização de um sistema de abertura automática AAD (tipo *Cypres*, *Vigil* ou outro). Os sistemas FXC 12000 são proibidos para o *skysurf* e *freefly*.
2. É obrigatória a utilização de piloto de mão tipo B.O.C. (*Bottom Of Container*) ou sistema de abertura *Pull Out* para a prática de *Freefly*.
3. Para a prática de *Freefly* é obrigatório que as protecções das tiras estejam em excelente estado e devidamente ajustadas.
4. O compartimento de *licra/spandex* do piloto de mão deverá estar em excelente estado para a prática de *Freefly* e boa condição para o voo de posição básica.
5. O equipamento/arnês deverá estar ajustado, e não se deve mover.
6. O velcro dos manobreadores deverá estar em boas condições.
7. A tira do piloto deverá estar devidamente protegida.
8. Os *loops* de fecho do principal e reserva deverão estar em bom estado e devidamente ajustados.
9. O tamanho da calote deverá ser apropriado para o nível de experiência do praticante, segundo o regulamento da FPPq.
10. Todos os equipamentos, devem apresentar-se em bom estado de conservação e certificados para a prática do Pára-queda.

## **Artigo 4.º**

### **Outro Equipamento**

1. É obrigatória a utilização de altímetro visual.
2. É obrigatória a utilização de altímetro audível para a prática de *Freefly*. Recomendando-se a utilização de um segundo altímetro audível.
3. É obrigatória a utilização de capacete para a prática de pára-quedismo.
4. É obrigatória a utilização de capacete rígido para a prática de *Freefly*.
5. Recomenda-se a utilização de um sistema de corte de suspensão para o equipamento de capacete com câmara.
6. Mínimo de 200 saltos para a utilização de capacete com câmara.
7. É proibida a utilização de capacete de câmara sem o equipamento de gravação (câmara).

## **Artigo 5.º**

### **Aluguer de Equipamento**

1. Só os dobradores da Sky Medley - Centro de Pára-quedismo estão autorizados a realizar a última dobragem do equipamento alugado, devendo o atleta pagar essa dobragem no acto do aluguer.
2. Quando utilizado equipamento alugado, o atleta deverá ser inspeccionado por um dos elementos do Sky Medley - Centro de Pára-quedismo, antes de embarcar na aeronave.

## **Artigo 6.º**

### **Manifesto e Embarque**

1. O atleta só deverá realizar o seu manifesto após dobragem completa.
2. O cancelamento de manifesto só poderá ser efectuado até 3 (três) voos antes do número de registo de voo.
3. Recorde sempre o tipo de avião e o seu número de voo. Esteja atento aos monitores para verificar o tempo restante até ao embarque.

4. Dirija-se para a zona de embarque assim que for o seu voo. Caso não compareça no embarque, o valor pago pelo salto não será reembolsado.
5. Grupos pequenos embarcam primeiro, de seguida os grupos maiores. Em condições especiais de vento a Sky Medley - Centro de Páraquedismo poderá alterar a ordem de embarque.
6. Todos os atletas deverão dirigir-se para o embarque totalmente equipados e após inspecção da Sky Medley - Centro de Páraquedismo ou por outro atleta qualificado. O embarque é efectuado pela cauda da aeronave.

### **Artigo 7.º**

#### **Saída da Aeronave**

1. O ponto de saída será efectuado pela situação que primeiro se verificar: Piloto via GPS; Elemento da Sky Medley a bordo; Atleta mais qualificado a bordo da aeronave.
2. Em condições normais os grupos grandes saem primeiro que os grupos pequenos.
3. Em condições normais de vento aguarde 5 (cinco) segundos de distância entre grupos ou atletas.
4. Saltos com *Wingsuits* saem no fim.
5. Saltos de Prancha/*Skysurf* saem no fim, ou antes dos saltos de *Wingsuits* ou alunos.

### **Artigo 8.º**

#### **Queda Livre**

1. Freestyle

Todos os atletas que desejem realizar Freestyle em grupo deverão ter licença B da FPPq ou equivalente. Só será permitida a realização de saltos Freestyle em grupo desde que seja demonstrada proficiência por parte dos atletas.

## 2. Posição básica

Todos os atletas que desejem realizar saltos em grupo na posição básica deverão ter a licença A da FPPq ou equivalente. Só será permitida a realização de saltos na Posição Básica em grupo desde que seja demonstrada proficiência por parte dos atletas.

### **Artigo 9.º**

#### **Separação e Abertura**

1. A altura de separação para *Freefly* é de 5.000 ft para grupos de 2 (dois) ou grupos maiores a separação é aos 5.500 ft.
2. A altura de separação para saltos na posição básica e de 4.000 ft.
3. Se possível, a deriva de separação deverá ser realizada a 90º da pista de aterragem, a fim de se evitarem colisões com outros grupos.
4. Altura mínima de abertura:

**Alunos e licença A 4.000 ft;**

**Licença B 3.000 ft;**

**Licença C e D 2.500 ft.**

### **Artigo 10.º**

#### **Voo em Calote e Aterragem**

1. A Sky Medley – Escola de Pára-quedismo, reserva-se ao direito de restringir a prática de alguns ou todos os atletas, consoante a relação entre a sua experiência individual em número de saltos e o tamanho da calote principal, conforme regulamento da FPPq.
2. Evitar voltas em espiral sobre a zona de aterragem.
3. Não cruzar a pista abaixo dos 1.000 ft.
4. Não voar em calote ou aterrar sobre os topos da pista, de forma a evitar a colisão com as aeronaves.
5. Não coloque em perigo a sua vida ou a dos outros, realizando voltas baixas.

**Artigo 11.º**  
**Aterragens Fora da Zona**

1. Se possível realize a sua aterragem numa zona onde outros atletas tenham realizado a deles, facilitando o resgate de emergência pelos elementos da Sky Medley - Centro de Pára-quedismo.
2. Dirija-se para a estrada mais próxima afim de facilitar o resgate.

**Artigo 12.º**  
**Utilização interior e exterior do Hangar Sky Medley**

1. Não é permitida a instalação de armários ou equipamentos do tipo "arrumos" na Sky Medley - Centro de Pára-quedismo;
2. Não é permitida a permanência de equipamentos pessoais ou colectivos, após finalização do dia de actividades desportivas;
3. A Sky Medley - Escola de Pára-quedismo, não se responsabiliza por qualquer dano, extravio ou roubo, devendo os proprietários zelar pelos seus equipamentos pessoais ou colectivos;
4. O estacionamento exterior é de utilização livre (atletas, clientes, visitantes, espectadores, escolas de pára-quedismo, etc.);
5. A Sky Medley - Escola de Pára-quedismo, não se responsabiliza por quaisquer danos causados por terceiros em viaturas parquedadas nos estacionamentos interiores ou exteriores do aeródromo municipal de Ponte de Sor.

**Artigo 13.º**  
**Artigo Único**

É reservado o direito de admissão.

01 de Maio de 2007

A Sky Medley – Escola de Pára-quedismo, Lda.

**Este regulamento poderá ser alterado sem aviso prévio.**